

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41 /2022

*“Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor
Cassimiro Santos Andrade”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Jamil Selim de Sales ao Sr. Cassimiro Santos Andrade”;

Art. 2º A Medalha Jamil Selim de Sales será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de setembro de 2022


João Vianeti de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 13.09.22
SECRETARIA GERAL

Justificativa:

Cassimiro Santos Andrade nasceu em 20/01/1968 na cidade de Naque - MG. Filho de José Assunção dos Santos e Maria Soares Andrade, que dessa união tiveram 13 filhos.

No ano de 1972 a família de Cassimiro mudou-se para Ipatinga, onde seu pai montou um comércio. Sua infância foi toda no Bairro Jardim Panorama onde estudou na Escola Municipal Jaime Morais Quintão.

Com o passar do tempo, Cassimiro que já era apaixonado pelo empreendedorismo, entrou na faculdade de Administração e no ano de 1989, seguindo os passos do pai, montou junto ao seu irmão uma loja de bicicletas no bairro Canaã.

No ano de 1997 dissolveram a sociedade e logo após Cassimiro abriu a loja denominada Casa Globo, hoje em dia uma loja referência em Ipatinga, que emprega vários funcionários e ajuda na economia da cidade.

Sempre atuante na política, buscou estar antenado e participativo na cidade. Além disso, sempre gostou de ajudar pessoas, entidades dentre outros e, apaixonado por esportes, sempre buscou contribuir por meio de patrocínios e participação. Surgindo a oportunidade de ser secretário de esporte, onde serviu por 11 meses em Ipatinga no governo Quintão.

Pai de 2 (dois) filhos, Cassimiro escolheu Ipatinga para construir sua família e empreender.


João Vianei de Carvalho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

098

PORTARIA Nº 098/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

PR 41/22

À Comissão Especial em 13/09/2022

Prazo: 28/09/2022